

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 437ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 09 de dezembro do ano de 2013, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima trigésima sétima reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Fabiana Vieira Lima, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, na qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 436ª Reunião, realizada no dia 25 de novembro de 2013, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros –Setembro/2013. **II.09** – Ata da 453ª Reunião do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.02** – Convocação da Superintendente Jurídica para apresentação sobre a nova Lei dos Portos nº 12.815/13 apresentada na reunião do Conselho de Administração, em atendimento à **Súmula CONFIS/100.2013**. *Para prestar informações sobre o assunto, compareceu à reunião a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, que fez uma explanação completa sobre a nova Lei dos Portos. Em seguida, o Colegiado agradeceu a Superintendente pela presença e informações prestadas, e solicitou cópia da apresentação realizada na reunião.* **II.03** – Convocação do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras para apresentação sobre Orçamento de Investimentos, apresentada na reunião do Conselho de Administração, em atendimento à **Súmula CONFIS/137.2013**. *Em atendimento a convocação do Colegiado, compareceu à reunião o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, Sr. Paulino Vicente,*

para prestar informações sobre Orçamento de Investimentos, após explanação do Diretor, o Conselho agradeceu pela presença e informações prestadas, e solicitou cópia da apresentação realizada na reunião. **II.04** - Convocação do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras para prestar informações atualizadas sobre os serviços de dragagem no Porto, em atendimento à **Súmula CONFIS/138.2013**. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião. **II.05 – Súmula CONFIS/067.2013**, referente ao esclarecimento quanto ao não cumprimento “*in totum*” constante do Grupo de Trabalho formado para revisar os atos praticados no contrato PRES/028.98 firmado com a empresa TECONDI, bem como aqueles referentes aos estudos do projeto Bagres. Devido o referido assunto estar sendo apurado pela Ciset, o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria, que assim que o processo for concluído seja dado ciência ao Colegiado. **II.06** – Carta DF-CONFIS/61.2013, de 25/11/2013, do Diretor de Administração e Finanças, que encaminha resposta a solicitação feita pelo Colegiado através da **Súmula CONFIS/110.2013**. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 46 dos Assuntos pendentes. **II.07** – Expediente nº 61044, de 12/11/2013, que encaminha resposta a solicitação feita pelo Colegiado através da **Súmula CONFIS/130.2013**. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 54 dos Assuntos pendentes. **II.08** – Calendário das reuniões do Colegiado para o ano de 2014, para aprovação. O Conselho Fiscal aprovou o calendário das reuniões para o ano de 2014, agendando as seguintes datas: 24/1, 21/2, 24/3, 25/4, 26/5, 27/6, 25/7, 22/8, 19/9, 24/10, 24/11 e 12/12. **II.10** – Atas das 1619^a a 1621^a Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1619^a – página 2954 – subitem II.01, referente a abertura de processo licitatório na modalidade de CONVITE, objetivando a prestação de serviço de assessoramento Jurídico-administrativo, na Administração do porto de laguna – APL. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar o assunto. Quanto ao registrado na página 2955 – subitem II.06, relativo a autorização do aditamento ao Contrato DP/38.2011, com o Consórcio PLANSERVI/LENC/ECR, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de melhoria do sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos - Av. Perimetral, a fim de prorrogar seu prazo por mais 60 (sessenta) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar o assunto, especialmente quanto à prorrogação de prazo contratual. Com relação ao registrado na página

2956 – subitem II.07, que autorizou o Aditamento ao Contrato DP/26.2010, com a empresa DTA Engenharia Ltda., objetivando a realização dos estudos visando a regularização ambiental no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 03 meses, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar o assunto, especialmente quanto à prorrogação de prazo contratual.* Relativamente ao registrado na página 2957 – subitem II.12, relativo a autorização em caráter emergencial da empresa UOL DIVEO, objetivando a hospedagem do ERP SAP em data Center, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar a referida contratação, especialmente quanto ao fato de ter sido feita em caráter emergencial.* Quanto ao registrado na Ata 1621^a – página 2962 – subitem II.02, referente a: a) Revogação a decisão Direxe nº 277.2013, que autorizou a contratação em caráter emergencial da empresa ARCOENGE LTDA., objetivando a execução dos serviços de desmonte de rocha à frio, em razão do escorregamento de rochas na ligação Câmara d’água/Represa, em Itatinga, no valor global de R\$ 295.100,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e cem reais), com prazo de 50 dias, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, e b) Autorização para contratação em caráter emergencial da empresa BROKE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. EPP-EPP, objetivando a execução dos serviços acima citados, ao mesmo valor global, com prazo de 30 dias úteis, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar o referido assunto, principalmente os motivos que levaram a Diretoria Executiva revogar a autorização para contratação emergencial da empresa ARCOENGE LTDA. e autorizar a contratação emergencial da empresa BROKE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. EPP-EPP, para prestação dos mesmos serviços.* Relativamente ao registrado na página 2963 – subitem II.03, referente a autorização para o patrocínio da CODESP ao projeto do livro “OLHARES – DA TELA À FOTOGRAFIA, UM PORTO VISTO DO ALTO”, no valor de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente a confecção de 1050 (mil e cinquenta) exemplares. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria verificar se o citado patrocínio foi aprovado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM-PR. Solicita ainda, que a Diretoria de Desenvolvimento Comercial apresente o calendário de eventos que a CODESP irá patrocinar no ano de 2014.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item

III – AUDITORIA INTERNA, onde foram emanadas as seguintes manifestações:

III.01 - Relatório da Ciset que está analisando os atos de gestão referente ao exercício de 2012. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita a Superintendência de Auditoria verificar o cumprimento das recomendações feitas pela Ciset através do Relatório 2013 que analisou as contas de 2012. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, Não havendo manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data das próximas reuniões (ordinária e extraordinária) para o dia 24/01/2014, às 9:00 horas (ordinária) e 14:00 horas (extraordinária), na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Valter Casimiro Silveira
CONSELHEIRO

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO